



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
28/09/2023
Emerson Ferreira Calado
Presidente.

REQUERIMENTO 023/2023

O vereador da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, EDEN VINÍCIUS LESSA, no uso de suas atribuições legais vigentes, submete a apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cupira, José Maria Leite de Macedo para que seja disponibilizado um espaço adequado para prática esportiva (grau de moto), conforme homologação pela Confederação Brasileira de Motociclismo.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

O Wheeling consiste na realização de manobras e acrobacias solo sob duas rodas denominado "grau", "rear lift", ou "bobs" que exigem equilíbrio conforme homologação pela Confederação Brasileira de Motociclismo.

A modalidade poderá ser praticada em locais apropriados e devidamente licenciados para exibição de shows ou competições, observadas as regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Motociclismo.

Poderão ser licenciados para prática da modalidade esportiva espaços públicos ou privados. São requisitos mínimos ao licenciamento para prática, pista com asfalto de qualidade e medidas mínimas de 60 metros de comprimento por 15 metros de largura.

São indispensáveis para essa prática esportiva uso de equipamentos obrigatórios de segurança regulados pelo Código Nacional de Trânsito, a apresentação de CNH na categoria A e o licenciamento da motocicleta em dia.

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos, através deste ofício, para REQUERER ao Senhor Prefeito desta cidade que atenda minha solicitação.

Na certeza de que seremos atendidos renovo protestos de estima e consideração.

Sala de reuniões, Cupira 05 de setembro de 2023.


EDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO
Vereador - autor

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
APROVADO
POR UNANIMIDADE
6º PERÍODO
EM 05/09/2023

PRESIDENTE